



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, no Auditório do Prédio Centro de Engenharias II, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Coordenador do curso **Victor Wagner Freire de Azevedo**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Ramsés Otto Cunha Lima**, os representantes docentes **Daut de Jesus Nogueira Peixoto, Francisco Edson Nogueira Fraga e Manoel Quirino da Silva Júnior**, e o representante discente **Anderson Guilherme Moraes Oliveira**. Verificada a existência de quórum legal, o Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** deu início à reunião com a seguinte pauta: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre o aproveitamento do estágio não-obrigatório como obrigatório dos discentes **Victor Guilherme Paiva** (processo: 23091.010967/2022-22) e **Brendow Lucas Oliveira da Silva** (processo: 23091.011879/2022-36); **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre a revisão em análises anteriores de aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório; **Terceiro ponto**: Outras ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **PRIMEIRO PONTO**. Não houve discussão e as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **SEGUNDO PONTO**. Acerca do aproveitamento do discente **Josivan Lopes de Moraes Júnior**, o Professor **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não havia sido apresentado o Termo de Estágio e o Relatório pelo aluno, e que por isso a decisão de aproveitamento deveria ser revista. O Professor **Daut de Jesus Nogueira Peixoto** indagou se realmente o aluno não tinha este Termo de Estágio, pois se verificou, durante esta reunião, que o aluno já havia sido matriculado em Estágio Obrigatório no ano de 2021. O Professor **Francisco Edson Nogueira Fraga** entrou em contato com o discente **Josivan Lopes de Moraes Júnior** durante as discussões e confirmou que o Termo de Estágio já existia. Em discussão sobre o aproveitamento do vínculo empregatício do aluno como Estágio Obrigatório, o Colegiado verificou que existia previsão legal para isso no Artigo 20 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019. Contudo, o Presidente **Victor Wagner Freire**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

56 **Representante discente:**

57 Anderson Guilherme Morais Oliveira _____

58 **Secretária *ad hoc*:**

59 Anara Luana Nunes Gomes _____